



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-DA-MATA

PERNAMBUCO

LEI Nº 266

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Nazaré-da-Mata:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA SANTOS DUMONT a nova rua transversal a atual rua SETE DE SETEMBRO, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Nazaré-da-Mata, em 23 de outubro de 1956.

*Alcêdo de Oliveira Lira*

\_\_\_\_\_  
Prefeito em exercício

a)-Alcêdo de Oliveira Lira.